



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA  
SBN Quadra 01 Bloco D Lote 32, Edifício Palácio do Desenvolvimento 18º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70057-900  
<https://www.gov.br/incra>

OFÍCIO Nº 40612/2021/GABT-1/GABT/GAB/P/SEDE/INCRA-INCRA

Brasília, 29 de junho de 2021.

Ao Senhor

**JOÃO PAULO CLEMENTE JUNIOR**

Vereador

Câmara Municipal de Araraquara

Rua São Bento, 887 - Centro

14801-300 – Araraquara/SP

[jooclemente@camara-arq.sp.gov.br](mailto:jooclemente@camara-arq.sp.gov.br)

**Assunto: Resposta ao Requerimento nº 553/2021.**

*Referência:* Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 54000.055271/2021-64.

Senhor Vereador,

1. Cumprimentando-o, reporto-me aos termos do expediente supracitado, por meio do qual solicita providências no sentido de atender a proposição dos agricultores familiares dos assentamentos rurais federais, com vistas a emissão de seus respectivos Títulos Dominiais, inclusive do Projeto de Assentamento (PA) Bela Vista do Chibarro, sedimentado em Araraquara.
2. Nesse sentido, a matéria foi submetida à análise da Superintendência Regional de São Paulo - SR(08)SP, que manifestou-se com os seguintes esclarecimentos:
  - 2.1. Informamos que o PA Bela Vista do Chibarro, localizado no município de Araraquara/SP, consta da relação de projetos priorizados para titulação definitiva ainda no exercício de 2021.
  - 2.2. Para tanto, esta SR(08)SP, através do PROCESSO/SEI/Nº 54000.110624/2019-81, criou a Comissão Regional de Titulação do INCRA-SP, que tem dedicação exclusiva nas ações para instrução dos processos de titulação. A comissão contempla profissionais de todas as divisões para uma maior multidisciplinaridade no tratamento das questões que envolvem o assunto (5466644).
  - 2.3. Manifestamos também que o assunto em tela está sendo tratado judicialmente através dos Autos Judiciais n. 5002069-04.2019.4.03.6120, que trata da política de titulação dos lotes Bela Vista do Chibarro, localizado no município de Araraquara/SP.
  - 2.4. Outrossim, devido às medidas de enfrentamento e prevenção à infecção e propagação no novo coronavírus (COVID-19), há limitação de circulação de pessoas e os trabalhos de campo estão neste momento afetados, fatos que impedem o deslocamento imediato dos servidores designados. Salientando o grave momento que atinge o município de Araraquara/SP, com a publicação de novo Decreto que estabelece o fechamento de comércio e a circulação restrita de pessoas.

3. Por fim, coloco a Superintendência Regional de São Paulo à disposição para demais esclarecimentos julgados necessários, por intermédio dos telefones: **(11) 3823 - 8560/8561**.

Atenciosamente,

Anexo: Requerimento nº 553/2021 (9223532).



Documento assinado eletronicamente por **Benício Ferreira de Sousa, Chefe de Gabinete da Presidência, Substituto(a)**, em 29/06/2021, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.incra.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9326959** e o código CRC **0B39FCF6**.